

**JUSTIÇA ARBITRAL**  
**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**  
**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO**  
**CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	004986/17		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Gustavo Borges Vasconcelos	CPF/CNPJ:	776.464.601-68
<b>ESTADO CIVIL:</b>		<b>PROFISSÃO:</b>	Nao Consta,
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 118 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.085-400		
<b>2º RECLAMANTE:</b>	Orestes Vasconcelos Borges	CPF/CNPJ:	246.129.441-00
<b>ESTADO CIVIL:</b>		<b>PROFISSÃO:</b>	Advogado
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 128, n 78 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.093-100		
<b>3º RECLAMANTE:</b>	André Luiz Borges dos Santos	CPF/CNPJ:	479.806.801-20
<b>ESTADO CIVIL:</b>		<b>PROFISSÃO:</b>	Nao Consta,
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 118 N 148 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.085-400		
<b>4º RECLAMANTE:</b>	Sonia Vasconcelos Borges	CPF/CNPJ:	001.870.531-62
<b>ESTADO CIVIL:</b>		<b>PROFISSÃO:</b>	Nao Consta,
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 118 N 148 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.085-400		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dr. Jarbas Oliveira Rocha OAB-GO 2539		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Carlos José Naves de Carvalho	CPF/CNPJ:	521.011.931-91
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Divorciado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Ignorada
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Santos Dumont QD. 25 LOTE 12 CASA 01 - São Francisco - Goiânia-GO - CEP:74.455-260		
<b>2º RECLAMADO:</b>	Vivian Cristina Vaz Henrique	CPF/CNPJ:	981.379.721-53
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Solteiro(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Do Lar
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Santos Dumont QD. 25 LOTE 12 CASA 01 - São Francisco - Goiânia-GO - CEP:74.455-260		
<b>3º RECLAMADO:</b>	José Adair Batista	CPF/CNPJ:	260.080.841-87
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Viúvo(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Representante Comercial
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua C 27 QD. 25 LOTE 16 AP. 101 - Jardim América - Goiânia-GO - CEP:74.265-190		
<b>4º RECLAMADO:</b>	Luiz Martins Naves	CPF/CNPJ:	042.603.921-15
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Viúvo(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Autônomo
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Santos Dumont QD. 25 LOTE 12 CASA 01 - São Francisco - Goiânia-GO - CEP:74.455-260		
<b>NATUREZA:</b>	Despejo Por Falta de Pagamento C/ Cobrança de Aluguéis		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 12.000,00(Doze Mil Reais)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Dra. Marina de Carvalho**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Carlos José Naves de Carvalho, Vivian Cristina Vaz Henrique, José Adair Batista, Luiz Martins Naves**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Gustavo Borges Vasconcelos, Orestes Vasconcelos Borges, André Luiz Borges dos Santos, Sonia Vasconcelos Borges**, na audiência de conciliação, designada para o dia **10 de maio de 2019 às 09:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 25 de março de 2019.

Goiânia, 25 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Dra. Marina de Carvalho  
Conciliador(a)